

PORTARIA ANAC Nº 372/SSO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova a Instrução Suplementar nº 91-001,
Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art.18-A da Resolução nº30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo no 00065.149271/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 91-001, Revisão C (IS nº 91-001C), intitulada “Aprovação de aeronaves e operadores para condução de operações PBN”.

Parágrafo Único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Segurança Operacional